

REQUERIMENTO
(Da Sra. Nilda Gondim)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a possibilidade de elaboração de política com vistas à inclusão na grade curricular do ensino fundamental e médio, disciplina destinada à educação ambiental em todo o território nacional.

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 113, Inciso I e Parágrafo 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, seja encaminhada ao Senhor Ministro de Estado da Educação, a Indicação anexa sugerindo a possibilidade de elaboração de política com vistas à inclusão na grade curricular do ensino fundamental e médio, disciplina destinada à educação ambiental em todo o território nacional.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2011.

NILDA GONDIM

Deputada Federal/PMDB/PB

INDICAÇÃO Nº , DE 2011
(Da Sra. Nilda Gondim)

Sugere ao Ministro de Estado da Educação, possibilidade de elaboração de política com vistas à inclusão na grade curricular do ensino fundamental e médio, disciplina destinada à educação ambiental em todo o território nacional.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação:

Venho, mediante a presente Indicação, sugerir a intermediação dessa Pasta, no sentido de elaborar política com vistas com vistas à inclusão na grade curricular do ensino fundamental e médio, disciplina destinada à educação ambiental em todo o território nacional.

Há bastante tempo muitos órgãos públicos, de iniciativa privada e grande parte da população mundial têm se preocupado com as condições de vida no planeta.

Não obstante, vários segmentos da sociedade têm desenvolvido trabalhos e elaborado projetos valiosos direcionados à melhoria de qualidade do meio ambiente e que podem contribuir para o conhecimento empírico e trazer ganhos econômicos para diversos setores envolvidos. Exemplificamos a seguir uma questão que envolve o assunto em tela, qual seja o da coleta e da reciclagem adequada do lixo. Sinal de lucro para muitos que podem se beneficiar do material recolhido corretamente, cujo destino hodierno continua sendo os denominados lixões.

Vale acrescentar que muitas comunidades podem obter proveito dos diversos resíduos e objetos desprezados ou jogados no lixo, transformando-os em derivados daqueles ou em novos produtos ou

subprodutos, devolvendo-os ao mercado nas mais variadas formas. Basta observar trabalhos realizados por muitas cooperativas ou grupos que já aderiram ou criaram programas voltados para este fim, resultando afinal, na melhoria de condições de nosso meio ambiente e certamente na qualidade de vida.

Sabe-se que a preocupação com esse assunto não se encerra com as ações que podem ser praticadas no âmbito do Ministério do Meio Ambiente ou outros setores afins, como acontece com as discussões acerca da destinação geral e final dos resíduos sólidos gerados.

Em especial citamos a título exemplificativo apenas um dos variados itens que integram este tema, digamos de cuidado com o nosso meio ambiente e que precisa ser mais avaliado, estudado e quiçá divulgado amplamente nos meios de comunicação, isto é, do lixo produzido em milhares de casas, não inclui os de indústrias.

Reforçando que os resíduos procedentes de residências são suficientes para trazer transtornos de toda sorte. Seja pela poluição visual, pela sujeira, mau cheiro, etc, que podem propiciar em determinados momentos a proliferação de doenças, de desalento, de desespero e revolta da população. Destaque-se nesse, porém, o verdadeiro caos enfrentado em cidades e grandes centros urbanos comumente nos períodos de chuvas torrenciais. É nesta ocasião que visualizamos com mais clareza os problemas oriundos do descarte desordenado do lixo que outrora fora lançado nas ruas e/ou outros lugares impróprios para o seu depósito.

Creemos que a partir da inclusão de disciplina que venha destacar a educação ambiental nas escolas, poderemos ter maior consciência em nossa sociedade não apenas com o lixo que geramos, mas, sobretudo, com uma maior participação na formação de atitudes pessoais e coletivas, mediante conduta ética, atrelada ao exercício da cidadania, contribuindo para isso, o estudo gradual desta matéria nas escolas.

A iniciativa desse Ministério da Educação na elaboração de uma política que inclua na grade curricular do ensino fundamental e médio, de disciplina destinada à educação ambiental em todo o território nacional é primordial, razão pela qual espero poder contar com o apoio de Vossa Excelência para adotar a sugestão apontada na presente Indicação

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2011.

NILDA GONDIM

Deputada Federal/PMDB/PB